

DECRETO Nº 389 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001

“Transforma tabela de valores em UFIR em reais”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem cobrados do Empreendedor no Município, para o ano 2001, serão estabelecidos em reais, em virtude da extinção da UFIR e atualizados pelo IPCA em 5,95%, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2001.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo